

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: UBATUBA

Relatório Anual de Gestão 2023

ANA CRISTINA ELIAS LOURENCO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	UBATUBA
Região de Saúde	Litoral Norte
Área	712,12 Km ²
População	92.981 Hab
Densidade Populacional	131 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE
Número CNES	7235909
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46482857000196
Endereço	AV RIO GRANDE DO SUL 710
Email	saude@ubatuba.sp.gov.br
Telefone	38342300

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCIO GONCALVES MACIEL
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANA CRISTINA ELIAS LOURENCO
E-mail secretário(a)	tinaubt@gmail.com
Telefone secretário(a)	1238342300

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1996
CNPJ	11.703.889/0001-90
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBATUBA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/02/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Litoral Norte

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CARAGUATATUBA	483.95	134873	278,69
ILHABELA	348.3	34934	100,30
SÃO SEBASTIÃO	403.336	81595	202,30
UBATUBA	712.116	92981	130,57

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.7. Conselho de Saúde

Instrumeto Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA: PARANÁ	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	PAULO GIOVANE DE ALMEIDA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	2
	Trabalhadores	11
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/02/2024

• Considerações

O município de Ubatuba está localizado no Litoral Norte do Estado de São Paulo. A população é de 92981 habitantes de acordo com a estimativa IBGE 2022.

O município faz parte da CIR Litoral Norte do DRS XVII, e compõe a RRAS 17 Taubaté.

As reuniões do Conselho Municipal de Saúde são registradas em atas.

O município conta com Conselho, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde regulamentados.

A Portaria Nº 750, de 29/04/2019, alterou a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Define no artigo 4º Art. 99. § 3º O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP. 4(NR).

Haverá necessidade de correção via SIOPS quanto a quantidade de conselheiros por segmento.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria de Saúde de Ubatuba apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2023, que explicita o desempenho da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse sistema consta as proposições do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS). Serão apresentados os resultados das Metas, indicadores da Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2023 bem como as auditorias realizadas e sua execução orçamentária e financeira. Além disso o Relatório contém informações municipais relacionadas à identificação da gestão do SUS, sua estrutura e características demográficas e epidemiológicas da população. Esses resultados devem ser debatidos de modo a permitir a avaliação da participação municipal na operacionalização da política de saúde e na obtenção de resultados. Para atender à necessidade de prestação de contas junto ao Conselho Municipal de Saúde e aos órgãos de controle da atuação governamental, buscou-se conformidade com instrumentos como os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas do exercício 2023.

Ao encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde o RAG 2023 para apreciação, a Secretaria Municipal de Saúde sinaliza sua disposição para o diálogo e seu compromisso em construir uma política pública com embasamento técnico e sensível às demandas sociais. Desde já, esta Secretaria coloca-se à disposição para futuros e eventuais encaminhamentos necessários, conforme previsto na legislação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3337	3186	6523
5 a 9 anos	3257	3145	6402
10 a 14 anos	2847	2800	5647
15 a 19 anos	2867	2924	5791
20 a 29 anos	7165	7399	14564
30 a 39 anos	7054	7249	14303
40 a 49 anos	6599	6976	13575
50 a 59 anos	5902	5788	11690
60 a 69 anos	4057	4182	8239
70 a 79 anos	2039	2245	4284
80 anos e mais	751	1050	1801
Total	45875	46944	92819

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 28/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
UBATUBA	1312	1343	1290	1234

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 28/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	244	523	889	286	253
II. Neoplasias (tumores)	644	594	547	763	1035
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	103	89	85	114	94
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	112	75	91	130	113
V. Transtornos mentais e comportamentais	214	172	169	210	293
VI. Doenças do sistema nervoso	78	48	71	103	66
VII. Doenças do olho e anexos	156	179	147	266	295
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	13	6	1	5	13
IX. Doenças do aparelho circulatório	799	670	612	842	906
X. Doenças do aparelho respiratório	541	341	439	700	689
XI. Doenças do aparelho digestivo	870	617	572	1097	1218
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	172	134	149	202	323
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	117	108	89	212	181
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	492	368	399	639	775
XV. Gravidez parto e puerpério	1508	1450	1358	1285	1290
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	115	121	128	117	104
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	58	35	19	61	47
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	44	49	46	75	65
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	759	739	731	965	1055

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	89	104	93	130	146
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	7128	6422	6635	8202	8961

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	30	71	123	63
II. Neoplasias (tumores)	84	92	90	99
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	7	4	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	26	20	43	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	13	3	7
VI. Doenças do sistema nervoso	10	13	18	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	132	136	171	198
X. Doenças do aparelho respiratório	66	49	57	62
XI. Doenças do aparelho digestivo	35	30	26	30
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	4	2	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	3	8	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	21	21	24	22
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	7	9	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	1	5	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	80	48	43	53
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	56	55	50	64
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	567	570	676	657

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O quadro 3.1 mostra a população estimada por sexo e faixa etária. Analisando os dados supracitados, podemos concluir que a população do sexo feminino é pouco maior que masculino, o que nos mostra a necessidade de atenção à saúde desse recorte populacional, podendo verificar ainda que o trabalho de planejamento tornou-se efetivo de acordo com dados de nascidos vivos decrescentes. Observa-se maior população entre 20 e 59 anos que correspondem a 58,31% da população total e observa-se, também, o aumento expressivo da população com 60 anos ou mais de idade.

É possível identificar ainda que o município tem um número expressivo de casos e óbitos por doenças neoplásicas, bem como a necessidade de atenção à saúde mental, uma vez que o número de internações por transtornos mentais e comportamentais até o período no ano vigente é maior que o ano de 2022 inteiro. Podemos ainda verificar que doenças do aparelho circulatório foi o maior causador de óbitos, seguidos de neoplasias conforme análise dos dados apresentados.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	516.531
Atendimento Individual	280.924
Procedimento	584.826
Atendimento Odontológico	14.509

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9783	646462,36	-	-
03 Procedimentos clínicos	1111	194,16	3042	1850933,01
04 Procedimentos cirúrgicos	1106	30911,90	1160	929193,01
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	12000	677568,42	4202	2780126,02

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4146	24943,32
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	246	56424,67

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	6228	834,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	740620	4405571,64	-	-
03 Procedimentos clínicos	921144	4098402,05	3044	1851873,39
04 Procedimentos cirúrgicos	4466	471976,38	1409	1108232,64
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	168	25200,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	100866	499286,70	-	-
Total	1773492	9501271,07	4453	2960106,03

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3668	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1057	-
Total	4725	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção apresentada é obtida através dos registros no Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares realizadas pela equipe de trabalhadores da saúde nas unidades públicas e na Santa Casa de Ubatuba. Destacam-se os procedimentos registrados pelo PEC (prontuário eletrônico do cidadão). Também houve registro dos atendimentos da Vigilância em Saúde destacando as fiscalizações dos estabelecimentos comerciais, notificações e outras. As vacinas também foram importantes para garantir o cumprimento das metas pactuadas. O município registra os dados referente ao TFD (Tratamento fora do domicílio) que são referentes ao transporte aos serviços nas referências pactuadas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	4	4
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	20	20
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	39	39

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	31	0	0	31
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	0	0	4
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	3	0	0	3
PESSOAS FISICAS				
Total	39	0	0	39

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O DigiSUS importa automaticamente os dados de profissionais do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e inclui todos os serviços que possuem algum tipo de contrato com o SUS, inclusive seus funcionários e colaboradores. Desta forma, até mesmo uma clínica privada pode ser contabilizada como um serviço da gestão municipal se tiver algum contrato de prestação de serviços no SUS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	7	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	30	33	37	113	143
	Intermediados por outra entidade (08)	103	41	57	123	1
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	0	1	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	4	1	8	12	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	118	0	2	0	0
	Informais (09)	3	0	3	2	0
	Intermediados por outra entidade (08)	220	68	24	244	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
	Celetistas (0105)	1	1	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	41	49	34	38	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	10	10	12	9	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	557	549	505	485	
	Intermediados por outra entidade (08)	216	332	287	385	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	3	3	2	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	12	67	
	Informais (09)	0	6	7	16	
	Intermediados por outra entidade (08)	664	701	715	722	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O DigiSUS realiza a importação automática dos dados dos profissionais registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e abrange todos os serviços que mantêm algum tipo de acordo com o SUS, incluindo seus funcionários e colaboradores. Os registros distinguem entre profissionais celetistas, empregados públicos, bolsistas, contratados por tempo determinado e pessoas físicas (autônomos). É possível observar que há uma predominância de profissionais efetivos nos registros.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir Saúde Pública para todos									
OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e fortalecer a atenção primária em saúde como porta de entrada do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir mortalidade com idade prematura nas DCNT	Número de óbitos com idade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			485	125	Número	141,00	112,80
Ação Nº 1 - Manter ações de forma a garantir atendimentos aos hipertensos e diabéticos;									
Ação Nº 2 - Manter estratificação riscos cardiovasculares nos pacientes hipertensos do município;									
Ação Nº 3 - Proporcionar atendimentos em promoção e prevenção oncológica com exames preventivos;									
Ação Nº 4 - Manter os exames de mamografias em rotinas e campanhas, incluindo horários alternativos;									
Ação Nº 5 - Garantir exames, insumos e medicamentos aos usuários portadores de DCNT.									
Ação Nº 6 - Construir plano de ação para o enfrentamento das DCNT no município;									
2. Vacinar crianças menores de dois anos	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura preconizada.	Percentual			75,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter sala de vacina devidamente adequada e em pleno funcionamento;									
Ação Nº 2 - Manter busca ativa das crianças;									
Ação Nº 3 - Manter as visitas e monitoramento das atualizações das carteiras de vacinação.									
Ação Nº 4 - Firmar Parceria entre saúde e educação para desenvolvimento de ações;									
Ação Nº 5 - Manter realização de campanhas de vacinação com horários alternativos, monitorando, avaliando carteira de vacinação;									
3. Realizar busca ativa e tratamento em pacientes com hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticadas nos anos das coortes.	Percentual			100,00	95,00	Percentual	66,66	70,17
Ação Nº 1 - Manter consulta médica e de enfermagem;									
Ação Nº 2 - Manter busca ativa através das equipes de ESF;									
Ação Nº 3 - Garantir tratamento medicamentoso ao pacientes.									
4. Reduzir gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual			10,30	11,00	Percentual	12,74	115,82
Ação Nº 1 - Manter atividades educativas através do Programa Saúde na Escola;									
Ação Nº 2 - Manter parcerias com instituições de ensino a fim de orientar sobre a saúde sexual e reprodutiva na faixa etária de 10 a 19 anos;									
Ação Nº 3 - Manter distribuição de preservativos em locais de fácil acesso - Farmácia Municipal, UBS.									
Ação Nº 4 - Manter grupo de educação em saúde com adolescentes;									
5. Realizar teste rápido em gestantes e no parto	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número			0	0	Número	7,00	0
Ação Nº 1 - Manter a realização do teste rápido nas gestantes no pré natal;									
Ação Nº 2 - Manter realização teste rápido de sífilis nos 3 trimestres da gestação;									
Ação Nº 3 - Manter realização de teste rápido em toda população com livre demanda;									
Ação Nº 4 - Manter monitoramento e busca ativa das gestantes faltosas.									
6. Realizar teste rápido em gestantes e no parto e garantir atendimento as crianças	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter oferta teste rápido para HIV em 100% das gestantes do município;									
Ação Nº 2 - Detecção precoce dos casos de sífilis congênita e HIV em crianças menores de 5 anos									
Ação Nº 3 - Manter garantia de exames e tratamentos complementares para diagnósticos, tratamento, acompanhamento e recuperação, quando necessário.									
7. Realizar exame preventivo nas mulheres	Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente em determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão			0,52	0,49	Razão	0,61	124,49
Ação Nº 1 - Manter campanhas com horários alternativos;									

Ação Nº 2 - Manter livre demanda de coleta de preventivo;										
Ação Nº 3 - Garantir materiais e insumos para realização de coleta de preventivo;										
Ação Nº 4 - Manter busca ativa das faixas etárias estabelecidas pelo Programa;										
Ação Nº 5 - Manter divulgação e distribuição de materiais educativos.										
8. Realizar exames de mamografias de rastreamento em mulheres em determinada faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão			0,21	0,19	Razão	0,35	184,21	
Ação Nº 1 - Garantir exames de mamografia as mulheres de grupo de risco;										
Ação Nº 2 - Manter exames de mamografia de rotina e durante as campanhas;										
Ação Nº 3 - Manter busca ativa nas mulheres de 50 a 69 anos;										
Ação Nº 4 - Manter e buscar serviços de referências.										
9. Reduzir mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número			34	12	Número	17,00	141,67	
Ação Nº 1 - Manter medidas preventivas como saneamento, educação, higiene, amamentação;										
Ação Nº 2 - Assegurar o acesso a cuidados de qualidade na gravidez, durante e após o parto;										
Ação Nº 3 - Manter atendimento do pediatra e puericultura;										
Ação Nº 4 - Garantir o uso de fármacos;										
Ação Nº 5 - Manter Protocolos e Linhas de Cuidado Saúde da Criança;										
Ação Nº 6 - Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;										
Ação Nº 7 - Manter o acesso precoce ao pré natal, ao parto, ao puerpério e ao planejamento reprodutivo.										
10. Reduzir mortalidade materna	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número			0	0	Número	3,00	0	
Ação Nº 1 - Manter oferta seis consultas ou mais durante o pré natal;										
Ação Nº 2 - Garantir os exames de pré natal, monitorar, acompanhar e avaliar;										
Ação Nº 3 - Manter pactuação no serviço especializado as gestantes de alto risco;										
Ação Nº 4 - Manter busca ativa de gestantes e puérperas;										
Ação Nº 5 - Manter acompanhamento do puérperio;										
Ação Nº 6 - Manter captação as gestantes até a décima segunda semana de gestação;										
Ação Nº 7 - Manter protocolos segundo Linhas de Cuidado a gestantes, parto e puérperio.										
11. Garantir acesso na Atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Percentual			95,00	85,00	Percentual	98,34	115,69	
Ação Nº 1 - Manter as equipes de ESF completas;										
Ação Nº 2 - Garantir estrutura para o funcionamento;										
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para qualificação do atendimento;										
Ação Nº 4 - Manter Programas e outras Políticas Públicas de saúde;										
Ação Nº 5 - Manter ações de promoção e prevenção de doenças;										
Ação Nº 6 - Manter equipe de apoio multiprofissional junto a equipe de ESF;										
Ação Nº 7 - Manter CNES atualizado.										
12. Realizar o acompanhamento das condicionalidades do Programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidade do Programa bolsa Família	Percentual			70,00	68,00	Percentual	78,02	114,74	
Ação Nº 1 - Manter estratégias de busca das famílias que não cumprem as condicionalidades;										
Ação Nº 2 - Manter intersectorialidade com as equipes dos CRAS no município;										
Ação Nº 3 - Manter a organização do acompanhamento da população beneficiada;										
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema corretamente no prazo estabelecido.										
13. Garantir acesso na Saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			40,00	36,00	Percentual	32,42	90,06	
Ação Nº 1 - Manter cobertura pela equipe de saúde bucal no município;										
Ação Nº 2 - Monitoramento periódico de CNES;										
Ação Nº 3 - Manter aquisição de materiais e insumos;										
Ação Nº 4 - Manter as atividades educativas na escola PSE;										
Ação Nº 5 - Manter ações de classificação de riscos para câncer em saúde bucal nos idosos;										
Ação Nº 6 - Manter o abastecimento de forma contínua dos consultórios odontológicos;										

Ação Nº 7 - Garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;										
Ação Nº 8 - Participação em campanhas Influenza, outubro rosa e novembro azul;										
Ação Nº 9 - Atender Pacientes Especiais sob anestesia geral em Centro Cirúrgico;										
Ação Nº 10 - Realizar treinamento para Equipe Saúde Bucal;										
Ação Nº 11 - Realizar Aquisição de equipamentos;										
14. Manter os cadastros atualizados de todos os usuários atendendo as prerrogativas do Programa Previne Brasil	Cadastros válidos no e GESTOR	Percentual			95,00	90,00	Percentual	98,21	109,12	
Ação Nº 1 - Manter as atualizações dos cadastros da população através dos ACS;										
Ação Nº 2 - Garantir materiais e insumos para o desenvolvimento das equipes de ESF (protetor solar);										
Ação Nº 3 - Manter manutenções periódicas dos tabletes dos ACS;										
Ação Nº 4 - Realizar capacitações para qualificação das equipes.										
15. Fazer Gestão junto às estâncias superiores para manter e ou ampliar Programa Mais Médico com garantia do financiamento pelo Governo Federal	Adesão ao Programa Mais Médico	Número			8	8	Número	11,00	137,50	
Ação Nº 1 - Acompanhar as diretrizes do Programa Federal.										
Ação Nº 2 - Participar junto ao Departamento Regional de Saúde das discussões dos referente a provimento de médicos										
16. Realizar ações para qualificação da Atenção básica de acordo com os indicadores do Programa Previne Brasil	Indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil	Percentual			90,00	80,00	Percentual	57,14	71,43	
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado atendimento aos dispositivos da captação ponderada;										
Ação Nº 2 - Implementar ações estratégicas a fim de garantir financiamento;										
Ação Nº 3 - Aprimorar o registro em sistema de informação para garantir os recursos do desempenho;										
Ação Nº 4 - Manter capacitação e qualificação dos profissionais no cuidado na APS.										
17. Ampliar e ou implantar ações estratégicas de acordo com o Programa Previne Brasil	programa em ações estratégicas ampliado e ou implantado	Número			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o atendimento em saúde bucal;										
Ação Nº 2 - Manter em pleno funcionamento o espaço da academia de saúde com atividades promoção e prevenção de saúde.										
Ação Nº 3 - Manter ações do PSE;										
18. Garantir rede informatizada atendendo aos requisitos do Programa Informatiza APS	Registro do atendimento aos usuários no PEC e envio dos dados ao MS	Percentual			95,00	85,00	Percentual	100,00	117,65	
Ação Nº 1 - Manter rede internet em velocidade suficiente para atender a demanda da rede municipal;										
Ação Nº 2 - Manter parque tecnológico atualizado;										
Ação Nº 3 - Realização aquisição de componentes de tecnologia de informática;										
19. Fazer gestão com estudo para definir e realizar reformas e ou ampliações nas unidades de Saúde	unidades reformadas e ou ampliadas	Número			3	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fazer gestão para captação de recurso para reforma e/ou ampliação;										
Ação Nº 2 - Providenciar projeto arquitetônico.										
20. Realizar ações educativas do Programa Saúde na Escola	Ações programadas e ações realizadas de acordo com as diretrizes do Programa (12 ações)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter as ações educativas do Programa dentro do calendário escolar;										
Ação Nº 2 - Garantir equipe e agenda para realização da atividades previstas pelo PSE;										
Ação Nº 3 - Garantir material de apoio, recursos de mídia e audiovisuais para realização das atividades do programa;										
Ação Nº 4 - Realizar os lançamentos das atividades educativas nos sistemas de informações.										

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir ações e serviços de saúde de forma complementar nas Redes de Saúde do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Realizar pré natal com qualidade dando condições para a realização de parto normal e com estrutura adequada	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual			50,00	50,00	Percentual	51,80	103,60
Ação Nº 1 - Manter grupo de gestantes na APS do município;									
Ação Nº 2 - Manter utilização das redes sociais para informações junto a população das vantagens do parto normal;									
Ação Nº 3 - Manter parceria com os Centros de Referência em Assistência Social e CRAS para o Projeto com atividades educativas sobre realização de parto normal;									
Ação Nº 4 - Manter atendimentos de pré-natal com pelo menos 6 consultas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.									
2. Garantir atendimento médico especializado e exames diagnósticos no município e ou nas referências conforme as pactuações regionais.	Agendamentos realizados pela Central de Regulação	Percentual			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a fila de espera para atendimento especializado e exames diagnósticos do município no sistema do município e dar baixa nos agendamentos;									
Ação Nº 2 - Participar das discussões regionais junto ao Departamento Regional de Saúde - DRS;									
Ação Nº 3 - Fazer gestão junto ao DRS para o cumprimento da PPI;									
Ação Nº 4 - Manter atendimento em serviço de referência, AME e outras agendadas pelo estado.									
Ação Nº 5 - Solicitar ao DRS vagas de especialidades de alta complexidade ou com cota reduzida									
Ação Nº 6 - Ampliar oferta do serviço de Oftalmologia no município;									
3. Garantir transporte para usuários SUS através do TFD - Tratamento Fora do Domicílio de acordo com orçamento e frota disponível	Oferta disponível de transporte X pacientes transportados	Percentual			80,00	80,00	Percentual	65,71	82,14
Ação Nº 1 - Garantir o transporte aos pacientes do TFD;									
Ação Nº 2 - Manter critérios para o uso do TFD;									
Ação Nº 3 - Manter frota de veículos com manutenção adequada para o transporte dos pacientes do TFD.									
4. Ampliar e ou manter parcerias com Instituições que realizam serviços complementares ao SUS (SANTA CASA, APAE e outros terceiro setor) com atendimento qualificado e humanizado	Termos/Contratos/convênios estabelecidos com instituições parceiras	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e avaliação dos planos de trabalhos estabelecidos;									
Ação Nº 2 - Manter comissão de monitoramento e avaliação das parcerias;									
Ação Nº 3 - Manter parcerias com os serviços terceirizados para contemplação da assistência médico hospitalar e ambulatorial;									
Ação Nº 4 - Realizar treinamentos para a equipe da comissão de monitoramento e avaliação 1 vez ao ano;									
Ação Nº 5 - Manter parceria com unidade hospitalar para atendimento às gestantes.									
5. Garantir o funcionamento com desenvolvimento de ações das Unidades de Saúde Mental/CAPS	Unidades em funcionamento	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os atendimentos de forma individual e em grupo nos CAPS;									
Ação Nº 2 - Encaminhar pacientes para outras especialidades quando necessário;									
Ação Nº 3 - Garantir tratamento medicamentoso aos pacientes que frequentam o CAPS.									
6. Implantar instrumentos de acompanhamento da execução dos serviços com controle, monitoramento e avaliação da execução dos serviços	Planos de trabalho com metas físicas e qualitativas avaliados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cronograma de reuniões para comissão de avaliação;									
Ação Nº 2 - Emitir parecer das parcerias estabelecidas;									
Ação Nº 3 - Definir metas físicas e qualitativas no plano de trabalho.									
7. Realizar eventos em educação permanente e educação continuada para qualificação dos profissionais	Eventos Programados X Eventos realizados	Número			12	3	Número	37,00	1.233,33
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais nos eventos priorizados;									
Ação Nº 2 - Levantar demandas com priorização de eventos e atividades de educação permanente;									
Ação Nº 3 - Participar das discussões e orientações regionais junto ao Departamento Regional de Saúde e GVE;									
Ação Nº 4 - Ofertar aos profissionais educação permanente para qualificação e atuação de acordo com a linha de cuidado da gestante;									
Ação Nº 5 - Ofertar treinamento aos profissionais de saúde para o Previne Brasil.									
8. Estruturar os serviços com materiais, equipamentos de forma a garantir a informatização e registro adequado dos atendimentos.	Recursos do Informatiza APS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Programa Informatiza APS;									
Ação Nº 2 - Realização manutenção preventiva dos equipamentos;									
9. Ampliar e renovar a frota de veículos para transportar usuários, incluindo as ambulâncias	Veículos adquiridos	Número			4	1	Número	13,00	1.300,00

Ação Nº 1 - Manter a manutenção preventiva da frota a fim de garantir o transporte dos pacientes para TFD com segurança;									
Ação Nº 2 - Fazer aquisição de ambulância para remoção de pacientes;									
Ação Nº 3 - Garantir serviço de abastecimento para frota.									
10. Garantir o funcionamento com desenvolvimento de ações das Unidades de Pronto Atendimento	Unidades de Pronto Atendimento com funcionamento ininterrupto	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes de atendimento (médicos e enfermagem) completas;									
Ação Nº 2 - Oferecer serviço de exames laboratoriais de urgência									
11. Fortalecer as ações de regulação proporcionando acesso aos usuários em momento oportuno	ações programadas e ações implantadas	Número			8	2	Número	7,00	350,00
Ação Nº 1 - Manter o registro da demanda em sistema para identificação da fila de espera;									
Ação Nº 2 - Manter gestão da fila de espera da Regulação;									
Ação Nº 3 - Manter critérios de classificação de risco de acordo com a demanda apresentada;									
Ação Nº 4 - Garantir consultas, exames e cirurgias aos usuários;									
Ação Nº 5 - Participar das discussões regionais junto ao Departamento Regional de Saúde;									
Ação Nº 6 - Manter porta de referência para encaminhamentos especializados e de alta complexidade;									
Ação Nº 7 - Capacitar os profissionais para o correto preenchimento das guias de referência e contra referência.									
Ação Nº 8 - Descentralizar a regulação para as unidades básicas de saúde;									
12. Construção do Hospital Municipal	Hospital Municipal construído	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fazer gestão para captação de recurso para construção do hospital;									
Ação Nº 2 - Providenciar projeto arquitetônico.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir ações de vigilância em Saúde - epidemiológica, sanitária e ambiental									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar investigação do óbitos em mulheres de idade fértil através do Comitê de Mortalidade	Proporção de óbitos de mulheres e idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Percentual			95,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Manter Comitê de Mortalidade Materna ativo;									
Ação Nº 2 - Participar das discussões do Comitê de Mortalidade Materna junto à equipe de Atenção Primária e Departamento Regional de Saúde;									
Ação Nº 3 - Manter a investigação de todos os casos de mortalidade em mulheres em idade fértil;									
Ação Nº 4 - Realizar treinamentos com equipes de ESF para fluxos de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil;									
Ação Nº 5 - Utilizar protocolos e linhas de cuidado da Saúde da Mulher estadual e federal;									
Ação Nº 6 - Manter ações de atendimento de pré-natal.									
2. Qualificar o registro dos óbitos com causa básica definida	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Percentual			95,00	90,00	Percentual	92,89	103,21
Ação Nº 1 - Manter os profissionais capacitados para o registro correto no sistema de informação e dentro dos prazos estabelecidos;									
Ação Nº 2 - Realizar investigação nos óbitos mal definidos a fim de conhecer as causas do óbito;									
Ação Nº 3 - Manter ações de acordo com preconizado									
3. Qualificar o registro das notificações compulsórias dentro do prazo estabelecido	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Percentual			97,00	90,00	Percentual	82,23	91,37
Ação Nº 1 - Acompanhar recebimento de notificações no sistema;									
Ação Nº 2 - Finalizar as investigações e encerrar dentro dos prazos estabelecidos.									
4. Realizar análise da água e o registro adequado no sistema	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Manter 100% cronograma de coleta de água e ofertar ao IAL;									
Ação Nº 2 - Trabalhar de forma integrada com VS e VE para coleta e análise de água;									
Ação Nº 3 - Manter os profissionais capacitados para o registro correto no sistema SISAGUA.									

5. Realizar visitas nos imóveis para controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número			11	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter e implementar as ações preconizadas;									
Ação Nº 2 - Manter visitas através do ACE e ACS, casa a casa em todos os imóveis e quebra de pendências;									
Ação Nº 3 - Manter horários alternativos para quebra de pendências;									
Ação Nº 4 - Realizar mobilização contra a dengue e outras arboviroses integrando as Vigilâncias com a APS;									
Ação Nº 5 - Garantir equipe suficiente para o desenvolvimento das ações de bloqueio quando necessário e em tempo oportuno;									
Ação Nº 6 - Garantir a participação dos profissionais nas reuniões de sala de situação de dengue e outras arboviroses.									
6. Notificar os agravos relacionados à saúde do trabalhador com preenchimento correto no sistema	Proporção de preenchimento do campo de ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Número			96,00	92,00	Percentual	95,00	103,26
Ação Nº 1 - Participar de eventos proporcionados junto ao Departamento Regional de Saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento em referência de Saúde do Trabalhador nos casos necessários.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação com os locais de atendimentos de notificações de acidente de trabalho, para o correto preenchimento;									
Ação Nº 4 - Manter ações de intersetorialidade;									
7. Realizar as ações de enfrentamento as arboviroses	ações realizadas de acordo com os planos de enfrentamento das arboviroses	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano de Enfrentamento das arboviroses;									
Ação Nº 2 - Executar o Plano de Enfrentamento das arboviroses;									
Ação Nº 3 - Garantir reuniões de Sala de Situação de Dengue e outras arboviroses;									
Ação Nº 4 - Realizar 2 Arrastões e 2 Mutirões ao ano;									
Ação Nº 5 - Garantir exames laboratoriais para enfrentamento de dengue e outras arboviroses;									
Ação Nº 6 - Aquisição de materiais e insumos para enfrentamento as arboviroses.									
8. Realizar ações de controle de natalidade animal	Ações planejadas X ações realizadas	Percentual			95,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Manter o controle da natalidade animal com realização de castrações;									
Ação Nº 2 - Realizar vacinação contra raiva;									
Ação Nº 3 - Manter ações educativas referente a posse responsável dos animais;									
Ação Nº 4 - Monitorar indicadores de doenças infectocontagiosas;									
Ação Nº 5 - Realizar feiras de adoção de animais.									
9. Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	Monitoramento das ações planejadas no Plano de Contingência para o Enfrentamento do Coronavírus	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter vacinação de acordo com as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo e Federal;									
Ação Nº 2 - Manter profissionais capacitados e com estrutura para o registro das notificações;									
Ação Nº 3 - Garantir materiais, insumos testes, medicamentos, oxigênio para o atendimento dos usuários;									
Ação Nº 4 - Garantir capacitação e fornecimento de EPIs (equipamento de proteção individual) para equipe de profissionais;									
Ação Nº 5 - Manter porta de entrada para atendimento dos casos de Síndrome Respiratória, caso necessário;									
Ação Nº 6 - Manter atendimento essencial nas unidades em situação de aumento de casos;									
Ação Nº 7 - Participar das discussões com o Departamento Regional de Saúde e dos comitês que venham a ser instituídos;									
Ação Nº 8 - Manter visitas sanitárias e fiscalizações nos estabelecimentos comerciais;									
Ação Nº 9 - Manter a realização dos testes rápidos para os casos notificados com sintomas respiratórios;									
Ação Nº 10 - Garantir tratamento medicamentoso aos pacientes acometidos pela COVID-19.									
Ação Nº 11 - Garantir assistência integral aos casos de sequelas da COVID-19;									

OBJETIVO Nº 1.4 - Proporcionar o uso racional de medicamentos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Qualificar assistência farmacêutica de forma a garantir os medicamentos aos usuários de acordo com os Programas existentes, sejam de dispensação municipal, Estadual e do Programa do Alto Custo.	Receitas prescritas X dispensa realizada conforme relatório da AF do Município	Percentual			95,00	90,00	Percentual	75,00	83,33
Ação Nº 1 - Manter o registro, balanço e solicitações de medicamentos do Programa DOSE CERTA, acompanhando a entrega e as faltas dos medicamentos para evitar o desabastecimento;									
Ação Nº 2 - Garantir monitoramento do estoque de medicamentos na farmácia municipal;									
Ação Nº 3 - Participar das discussões relacionadas à Assistência Farmacêutica com o Departamento Regional de Saúde;									
Ação Nº 4 - Manter o elenco de medicamentos da lista da RENAME e REMUME;									
Ação Nº 5 - Garantir o envio do arquivo ao webservice ao Ministério da Saúde;									
2. Atualizar periodicamente a lista do REMUME	Lista do REMUME atualizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar planejamento para reuniões com equipe multiprofissional para discussão e atualização da REMUME.									

OBJETIVO Nº 1.5 - Apoiar a Gestão e a participação Social através do Conselho Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	Reuniões programadas X Reuniões Realizadas	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações propostas nas reuniões do conselho;									
Ação Nº 2 - Incentivar a participação dos membros nas reuniões mensais do conselho;									
Ação Nº 3 - Ceder recursos audio visuais para que ocorram as reuniões.									
2. Participar dos espaços de Governança Regional	Número de encontros da Câmara Técnica e e Comissões Intergestores Regionais - CIR	Número			96	24	Número	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular entre os interlocutores ,para de forma promover uma melhor gestão de Governança Regional;									
Ação Nº 2 - Participar assiduamente das reuniões.									
Ação Nº 3 - Implementar as ações discutidas nas reuniões de Governança Regional.									
3. Realizar a Conferência Municipal de Saúde de acordo com a Lei do Conselho Municipal de Saúde	Conferência realizada	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir se com o Conselho Municipal para organização realização da conferência;									
Ação Nº 2 - Realizar a conferência.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Reduzir mortalidade com idade prematura nas DCNT	125	141
	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	12	12
	Qualificar assistência farmacêutica de forma a garantir os medicamentos aos usuários de acordo com os Programas existentes, sejam de dispensação municipal, Estadual e do Programa do Alto Custo.	90,00	75,00
	Realizar investigação do óbitos em mulheres de idade fértil através do Comitê de Mortalidade	90,00	100,00
	Realizar pré natal com qualidade dando condições para a realização de parto normal e com estrutura adequada	50,00	51,80
	Vacinar crianças menores de dois anos	75,00	0,00
	Participar dos espaços de Governança Regional	24	24
	Atualizar periodicamente a lista do REMUME	100,00	0,00
	Qualificar o registro dos óbitos com causa básica definida	90,00	92,89
	Garantir atendimento médico especializado e exames diagnósticos no município e ou nas referências conforme as pactuações regionais.	85,00	85,00
	Realizar busca ativa e tratamento em pacientes com hanseníase	95,00	66,66
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde de acordo com a Lei do Conselho Municipal de Saúde	1	1
	Qualificar o registro das notificações compulsórias dentro do prazo estabelecido	90,00	82,23
	Garantir transporte para usuários SUS através do TFD - Tratamento Fora do Domicílio de acordo com orçamento e frota disponível	80,00	65,71
	Reduzir gravidez na adolescência	11,00	12,74
Realizar análise da água e o registro adequado no sistema	80,00	100,00	

	Ampliar e ou manter parcerias com Instituições que realizam serviços complementares ao SUS (SANTA CASA, APAE e outros terceiro setor) com atendimento qualificado e humanizado	100,00	100,00
	Realizar teste rápido em gestantes e no parto	0	7
	Realizar visitas nos imóveis para controle da dengue	4	0
	Garantir o funcionamento com desenvolvimento de ações das Unidades de Saúde Mental/CAPS	95,00	95,00
	Realizar teste rápido em gestantes e no parto e garantir atendimento as crianças	0	0
	Notificar os agravos relacionados à saúde do trabalhador com preenchimento correto no sistema	92,00	95,00
	Implantar instrumentos de acompanhamento da execução dos serviços com controle, monitoramento e avaliação da execução dos serviços	100,00	100,00
	Realizar exame preventivo nas mulheres	0,49	0,61
	Realizar as ações de enfrentamento as arboviroses	100,00	100,00
	Realizar eventos em educação permanente e educação continuada para qualificação dos profissionais	3	37
	Realizar exames de mamografias de rastreamento em mulheres em determinada faixa etária	0,19	0,35
	Realizar ações de controle de natalidade animal	85,00	100,00
	Estruturar os serviços com materiais, equipamentos de forma a garantir a informatização e registro adequado dos atendimentos.	100,00	100,00
	Reduzir mortalidade infantil	12	17
	Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	100,00	100,00
	Ampliar e renovar a frota de veículos para transportar usuários, incluindo as ambulâncias	1	13
	Reduzir mortalidade materna	0	3
	Garantir o funcionamento com desenvolvimento de ações das Unidades de Pronto Atendimento	100,00	100,00
	Garantir acesso na Atenção básica	85,00	98,34
	Fortalecer as ações de regulação proporcionando acesso aos usuários em momento oportuno	2	7
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa bolsa família	68,00	78,02
	Construção do Hospital Municipal	0	0
	Garantir acesso na Saúde bucal	36,00	32,42
	Manter os cadastros atualizados de todos os usuários atendendo as prerrogativas do Programa Previne Brasil	90,00	98,21
	Fazer Gestão junto às estâncias superiores para manter e ou ampliar Programa Mais Médico com garantia do financiamento pelo Governo Federal	8	11
	Realizar ações para qualificação da Atenção básica de acordo com os indicadores do Programa Previne Brasil	80,00	57,14
	Ampliar e ou implantar ações estratégicas de acordo com o Programa Previne brasil	1	1
	Garantir rede informatizada atendendo aos requisitos do Programa Informatiza APS	85,00	100,00
	Fazer gestão com estudo para definir e realizar reformas e ou ampliações nas unidades de Saúde	1	1
	Realizar ações educativas do Programa Saúde na Escola	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Reduzir mortalidade com idade prematura nas DCNT	125	141
	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	12	12
	Qualificar assistência farmacêutica de forma a garantir os medicamentos aos usuários de acordo com os Programas existentes, sejam de dispensação municipal, Estadual e do Programa do Alto Custo.	90,00	75,00
	Realizar investigação do óbitos em mulheres de idade fértil através do Comitê de Mortalidade	90,00	100,00
	Realizar pré natal com qualidade dando condições para a realização de parto normal e com estrutura adequada	50,00	51,80
	Vacinar crianças menores de dois anos	75,00	0,00
	Participar dos espaços de Governança Regional	24	24
	Atualizar periodicamente a lista do REMUME	100,00	0,00
	Qualificar o registro dos óbitos com causa básica definida	90,00	92,89
	Garantir atendimento médico especializado e exames diagnósticos no município e ou nas referências conforme as pactuações regionais.	85,00	85,00
	Realizar busca ativa e tratamento em pacientes com hanseníase	95,00	66,66
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde de acordo com a Lei do Conselho Municipal de Saúde	1	1
	Qualificar o registro das notificações compulsórias dentro do prazo estabelecido	90,00	82,23
	Garantir transporte para usuários SUS através do TFD - Tratamento Fora do Domicílio de acordo com orçamento e frota disponível	80,00	65,71
	Reduzir gravidez na adolescência	11,00	12,74

	Realizar análise da água e o registro adequado no sistema	80,00	100,00
	Ampliar e ou manter parcerias com Instituições que realizam serviços complementares ao SUS (SANTA CASA, APAE e outros terceiro setor) com atendimento qualificado e humanizado	100,00	100,00
	Realizar teste rápido em gestantes e no parto	0	7
	Realizar visitas nos imóveis para controle da dengue	4	0
	Garantir o funcionamento com desenvolvimento de ações das Unidades de Saúde Mental/CAPS	95,00	95,00
	Realizar teste rápido em gestantes e no parto e garantir atendimento as crianças	0	0
	Notificar os agravos relacionados à saúde do trabalhador com preenchimento correto no sistema	92,00	95,00
	Implantar instrumentos de acompanhamento da execução dos serviços com controle, monitoramento e avaliação da execução dos serviços	100,00	100,00
	Realizar exame preventivo nas mulheres	0,49	0,61
	Realizar as ações de enfrentamento as arboviroses	100,00	100,00
	Realizar eventos em educação permanente e educação continuada para qualificação dos profissionais	3	37
	Realizar exames de mamografias de rastreamento em mulheres em determinada faixa etária	0,19	0,35
	Realizar ações de controle de natalidade animal	85,00	100,00
	Estruturar os serviços com materiais, equipamentos de forma a garantir a informatização e registro adequado dos atendimentos.	100,00	100,00
	Reduzir mortalidade infantil	12	17
	Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	100,00	100,00
	Ampliar e renovar a frota de veículos para transportar usuários, incluindo as ambulâncias	1	13
	Reduzir mortalidade materna	0	3
	Garantir o funcionamento com desenvolvimento de ações das Unidades de Pronto Atendimento	100,00	100,00
	Garantir acesso na Atenção básica	85,00	98,34
	Fortalecer as ações de regulação proporcionando acesso aos usuários em momento oportuno	2	7
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa bolsa família	68,00	78,02
	Construção do Hospital Municipal	0	0
	Garantir acesso na Saúde bucal	36,00	32,42
	Manter os cadastros atualizados de todos os usuários atendendo as prerrogativas do Programa Previne Brasil	90,00	98,21
	Fazer Gestão junto às estâncias superiores para manter e ou ampliar Programa Mais Médico com garantia do financiamento pelo Governo Federal	8	11
	Realizar ações para qualificação da Atenção básica de acordo com os indicadores do Programa Previne Brasil	80,00	57,14
	Ampliar e ou implantar ações estratégicas de acordo com o Programa Previne brasil	1	1
	Garantir rede informatizada atendendo aos requisitos do Programa Informatiza APS	85,00	100,00
	Fazer gestão com estudo para definir e realizar reformas e ou ampliações nas unidades de Saúde	1	1
	Realizar ações educativas do Programa Saúde na Escola	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar pré natal com qualidade dando condições para a realização de parto normal e com estrutura adequada	50,00	51,80
	Garantir atendimento médico especializado e exames diagnósticos no município e ou nas referências conforme as pactuações regionais.	85,00	85,00
	Ampliar e ou manter parcerias com Instituições que realizam serviços complementares ao SUS (SANTA CASA, APAE e outros terceiro setor) com atendimento qualificado e humanizado	100,00	100,00
	Realizar teste rápido em gestantes e no parto e garantir atendimento as crianças	0	0
	Realizar exame preventivo nas mulheres	0,49	0,61
	Realizar exames de mamografias de rastreamento em mulheres em determinada faixa etária	0,19	0,35
	Reduzir mortalidade infantil	12	17
	Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	100,00	100,00
	Reduzir mortalidade materna	0	3
	Garantir o funcionamento com desenvolvimento de ações das Unidades de Pronto Atendimento	100,00	100,00
	Fortalecer as ações de regulação proporcionando acesso aos usuários em momento oportuno	2	7
	Construção do Hospital Municipal	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir mortalidade com idade prematura nas DCNT	125	141

	Qualificar assistência farmacêutica de forma a garantir os medicamentos aos usuários de acordo com os Programas existentes, sejam de dispensação municipal, Estadual e do Programa do Alto Custo.	90,00	75,00
	Atualizar periodicamente a lista do REMUME	100,00	0,00
	Realizar busca ativa e tratamento em pacientes com hanseníase	95,00	66,66
	Garantir o funcionamento com desenvolvimento de ações das Unidades de Saúde Mental/CAPS	95,00	95,00
	Realizar teste rápido em gestantes e no parto e garantir atendimento as crianças	0	0
	Reduzir mortalidade infantil	12	17
	Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	100,00	100,00
	Manter os cadastros atualizados de todos os usuários atendendo as prerrogativas do Programa Previne Brasil	90,00	98,21
304 - Vigilância Sanitária	Realizar análise da água e o registro adequado no sistema	80,00	100,00
	Realizar visitas nos imóveis para controle da dengue	4	0
	Notificar os agravos relacionados à saúde do trabalhador com preenchimento correto no sistema	92,00	95,00
	Realizar as ações de enfrentamento as arboviroses	100,00	100,00
	Realizar ações de controle de natalidade animal	85,00	100,00
	Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar investigação do óbitos em mulheres de idade fértil através do Comitê de Mortalidade	90,00	100,00
	Qualificar o registro dos óbitos com causa básica definida	90,00	92,89
	Qualificar o registro das notificações compulsórias dentro do prazo estabelecido	90,00	82,23
	Realizar análise da água e o registro adequado no sistema	80,00	100,00
	Realizar teste rápido em gestantes e no parto	0	7
	Realizar visitas nos imóveis para controle da dengue	4	0
	Realizar teste rápido em gestantes e no parto e garantir atendimento as crianças	0	0
	Notificar os agravos relacionados à saúde do trabalhador com preenchimento correto no sistema	92,00	95,00
	Realizar as ações de enfrentamento as arboviroses	100,00	100,00
	Realizar ações de controle de natalidade animal	85,00	100,00
	Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	28.921.136,00	11.567.600,00	6.620.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	47.108.736,00
	Capital	N/A	1.507.500,00	1.253.000,00	1.702.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.462.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	55.565.360,00	13.421.900,00	1.200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	70.187.260,00
	Capital	N/A	6.098.000,00	1.525.000,00	1.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.123.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.353.900,00	247.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.600.900,00
	Capital	N/A	53.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	57.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	5.132.700,00	1.094.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.226.700,00
	Capital	N/A	302.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	306.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	100.000,00	650.000,00	600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.350.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 30/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O ano de 2023 foi marcado pela retomada dos avanços na assistência e pela recuperação das sequelas deixadas pela pandemia. Com o aumento significativo das demandas reprimidas de consultas, terapias, exames e cirurgias, os serviços registraram elevados números de atendimentos pelo retorno gradativo da procura por atendimento. Além disso os serviços continuam atendendo as demandas de síndrome gripal, continuam realizando testes e com as notificações de casos covid-19, ou seja, estamos convivendo com cuidados ainda com a situação do vírus.

Foi destaque as ações de Educação permanente em saúde, que contribuirão a médio e longo prazo para a melhoria dos indicadores de saúde da comunidade, promovendo uma maior qualificação dos profissionais.

A vigilância em saúde estreitou ações junto à Atenção Primária para manter notificações, monitoramento, mutirões e vacinação em conjunto com as equipes. Ações de pós-covid foram realizadas pela equipe multiprofissional (fisioterapia, nutricionista, assistente social). A assistência farmacêutica vem fazendo o fornecimento dos medicamentos de uso e distribuição, de acordo com o elenco do REMUME e dispensações em situações de vulnerabilidade, com avaliação social. Muitas situações ocorrem a judicialização. Foram realizados investimentos em veículo, equipamentos e reparos nas unidades de saúde como forma de manter a estrutura em boas condições para realizar a assistência e garantiu os serviços em funcionamento com qualidade e segurança. O atendimento odontológico, proporcionou, a partir dos agendamentos, o atendimento preventivo em escolares, análise de estratificação riscos em câncer de saúde bucal e atendimento da gestante, porém é evidente a necessidade de expansão.

Conclui-se que a Gestão atingiu satisfatoriamente as metas programadas para o ano de 2023.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	28.142.825,42	10.884.619,28	13.337.140,98	0,00	0,00	0,00	0,00	52.364.585,68		
	Capital	0,00	668.225,18	620.963,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289.188,84		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	79.301.273,65	14.974.049,74	2.112.419,02	0,00	0,00	0,00	0,00	96.387.742,41		
	Capital	0,00	3.272.138,90	20.400,00	884.486,44	0,00	0,00	0,00	0,00	4.177.025,34		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.513.485,38	10.216,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523.702,37		
	Capital	0,00	31.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.305,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	4.707.345,23	1.373.395,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.080.741,16		
	Capital	0,00	39.424,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.424,80		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	314.045,67	2.349.860,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.663.906,03		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		0,00	117.676.023,56	28.197.691,27	18.683.906,80	0,00	0,00	0,00	0,00	164.557.621,63		

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	30,83 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	53,47 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	21,77 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,70 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	35,31 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,52 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.772,89
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	23,62 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,62 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,41 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,36 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	51,89 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	43,41 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	33,05 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	208.120.200,00	208.120.200,00	189.154.395,22	90,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	127.550.000,00	127.550.000,00	106.735.283,92	83,68
IPTU	108.000.000,00	108.000.000,00	90.449.687,72	83,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	19.550.000,00	19.550.000,00	16.285.596,20	83,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	30.010.200,00	30.010.200,00	26.105.863,94	86,99

ITBI	29.500.000,00	29.500.000,00	25.155.552,80	85,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	510.200,00	510.200,00	950.311,14	186,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	31.260.000,00	31.260.000,00	33.182.781,76	106,15
ISS	30.000.000,00	30.000.000,00	31.233.342,76	104,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.260.000,00	1.260.000,00	1.949.439,00	154,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	19.300.000,00	19.300.000,00	23.130.465,60	119,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	140.350.000,00	140.350.000,00	139.185.236,13	99,17
Cota-Parte FPM	66.000.000,00	66.000.000,00	68.331.174,60	103,53
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	41.536,92	415,37
Cota-Parte do IPVA	20.000.000,00	20.000.000,00	23.822.969,04	119,11
Cota-Parte do ICMS	54.000.000,00	54.000.000,00	46.719.707,05	86,52
Cota-Parte do IPI - Exportação	340.000,00	340.000,00	269.848,52	79,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	348.470.200,00	348.470.200,00	328.339.631,35	94,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	30.428.636,00	30.570.803,90	28.811.050,60	94,24	27.010.865,66	88,36	26.153.023,22	85,55	1.800.184,94
Despesas Correntes	28.921.136,00	29.028.652,16	28.142.825,42	96,95	26.343.984,40	90,75	25.486.141,96	87,80	1.798.841,02
Despesas de Capital	1.507.500,00	1.542.151,74	668.225,18	43,33	666.881,26	43,24	666.881,26	43,24	1.343,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	61.663.360,00	85.743.521,84	82.573.412,55	96,30	75.864.003,94	88,48	72.290.284,05	84,31	6.709.408,61
Despesas Correntes	55.565.360,00	81.922.912,72	79.301.273,65	96,80	73.760.204,06	90,04	70.186.484,17	85,67	5.541.069,59
Despesas de Capital	6.098.000,00	3.820.609,12	3.272.138,90	85,64	2.103.799,88	55,06	2.103.799,88	55,06	1.168.339,02
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.406.900,00	1.826.885,63	1.544.790,38	84,56	1.522.685,00	83,35	1.473.507,33	80,66	22.105,38
Despesas Correntes	1.353.900,00	1.639.885,63	1.513.485,38	92,29	1.502.285,00	91,61	1.453.107,33	88,61	11.200,38
Despesas de Capital	53.000,00	187.000,00	31.305,00	16,74	20.400,00	10,91	20.400,00	10,91	10.905,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.434.700,00	5.645.558,97	4.746.770,03	84,08	4.138.033,22	73,30	4.051.026,62	71,76	608.736,81
Despesas Correntes	5.132.700,00	5.528.427,39	4.707.345,23	85,15	4.099.456,42	74,15	4.012.449,82	72,58	607.888,81
Despesas de Capital	302.000,00	117.131,58	39.424,80	33,66	38.576,80	32,93	38.576,80	32,93	848,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	99.033.596,00	123.886.770,34	117.676.023,56	94,99	108.535.587,82	87,61	103.967.841,22	83,92	9.140.435,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	117.676.023,56	108.535.587,82	103.967.841,22
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	9.140.435,74	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	108.535.587,82	108.535.587,82	103.967.841,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			49.250.944,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	59.284.643,12	59.284.643,12	54.716.896,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,05	33,05	31,66

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	49.250.944,70	108.535.587,82	59.284.643,12	13.708.182,34	9.140.435,74	0,00	0,00	13.708.182,34	0,00	68.425.078,86
Empenhos de 2022	47.938.741,36	99.682.527,01	51.743.785,65	0,00	1.622.669,24	0,00	0,00	0,00	0,00	53.366.454,89
Empenhos de 2021	39.130.331,84	86.155.040,54	47.024.708,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.024.708,70
Empenhos de 2020	32.509.095,14	73.726.581,97	41.217.486,83	0,00	499.131,11	0,00	0,00	0,00	0,00	41.716.617,94
Empenhos de 2019	30.483.602,68	68.604.241,95	38.120.639,27	0,00	149.646,14	0,00	0,00	0,00	0,00	38.270.285,41
Empenhos de 2018	26.843.826,86	61.163.975,18	34.320.148,32	0,00	2.107.044,71	0,00	0,00	0,00	0,00	36.427.193,03
Empenhos de 2017	26.867.670,08	52.341.523,03	25.473.852,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.473.852,95
Empenhos de 2016	25.347.500,25	50.531.884,45	25.184.384,20	0,00	902.434,88	0,00	0,00	0,00	0,00	26.086.819,08
Empenhos de 2015	23.637.717,00	52.629.193,69	28.991.476,69	0,00	234.928,13	0,00	0,00	0,00	0,00	29.226.404,82
Empenhos de 2014	20.493.024,80	44.343.259,68	23.850.234,88	0,00	234.249,73	0,00	0,00	0,00	0,00	24.084.484,61
Empenhos de 2013	18.821.138,89	37.507.466,73	18.686.327,84	0,00	827.217,60	0,00	0,00	0,00	0,00	19.513.545,44

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	94.676.030,00	94.676.030,00	71.427.251,33	75,44
Provenientes da União	45.907.200,00	45.907.200,00	57.639.610,86	125,56
Provenientes dos Estados	48.768.830,00	48.768.830,00	13.787.640,47	28,27
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	94.676.030,00	94.676.030,00	71.427.251,33	75,44

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	21.132.600,00	27.107.140,78	24.842.723,92	91,65	23.168.933,83	85,47	22.067.034,08	81,41	1.673.790,09
Despesas Correntes	18.187.600,00	25.371.618,04	24.221.760,26	95,47	22.656.869,49	89,30	21.689.527,23	85,49	1.564.890,77
Despesas de Capital	2.945.000,00	1.735.522,74	620.963,66	35,78	512.064,34	29,50	377.506,85	21,75	108.899,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	17.646.900,00	22.119.967,19	17.991.355,20	81,34	16.641.752,86	75,23	16.120.915,05	72,88	1.349.602,34
Despesas Correntes	14.621.900,00	19.450.103,18	17.086.468,76	87,85	15.763.779,88	81,05	15.242.942,07	78,37	1.322.688,88
Despesas de Capital	3.025.000,00	2.669.864,01	904.886,44	33,89	877.972,98	32,88	877.972,98	32,88	26.913,46
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	251.000,00	211.143,94	10.216,99	4,84	9.632,99	4,56	9.632,99	4,56	584,00
Despesas Correntes	247.000,00	207.143,94	10.216,99	4,93	9.632,99	4,65	9.632,99	4,65	584,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.098.000,00	1.416.236,49	1.373.395,93	96,98	1.373.395,93	96,98	1.373.395,93	96,98	0,00
Despesas Correntes	1.094.000,00	1.412.236,49	1.373.395,93	97,25	1.373.395,93	97,25	1.373.395,93	97,25	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	1.250.000,00	2.926.417,08	2.663.906,03	91,03	2.663.906,03	91,03	2.663.906,03	91,03	0,00
Despesas Correntes	1.250.000,00	2.926.417,08	2.663.906,03	91,03	2.663.906,03	91,03	2.663.906,03	91,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	41.378.500,00	53.780.905,48	46.881.598,07	87,17	43.857.621,64	81,55	42.234.884,08	78,53	3.023.976,43

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	51.561.236,00	57.677.944,68	53.653.774,52	93,02	50.179.799,49	87,00	48.220.057,30	83,60	3.473.975,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	79.310.260,00	107.863.489,03	100.564.767,75	93,23	92.505.756,80	85,76	88.411.199,10	81,97	8.059.010,95

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.657.900,00	2.038.029,57	1.555.007,37	76,30	1.532.317,99	75,19	1.483.140,32	72,77	22.689,38
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	6.532.700,00	7.061.795,46	6.120.165,96	86,67	5.511.429,15	78,05	5.424.422,55	76,81	608.736,81
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	1.350.000,00	3.026.417,08	2.663.906,03	88,02	2.663.906,03	88,02	2.663.906,03	88,02	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	140.412.096,00	177.667.675,82	164.557.621,63	92,62	152.393.209,46	85,77	146.202.725,30	82,29	12.164.412,17
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	41.378.500,00	53.780.905,48	46.881.598,07	87,17	43.857.621,64	81,55	42.234.884,08	78,53	3.023.976,43
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	99.033.596,00	123.886.770,34	117.676.023,56	94,99	108.535.587,82	87,61	103.967.841,22	83,92	9.140.435,74

FONTE: SIOPS, São Paulo 12/03/24 13:19:14

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 30.404,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.433.869,96	1433869,96
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 4.583.520,00	4583520,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 7.547.630,73	7547630,73
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 18.870,48	18870,48
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 9.375.285,00	9375285,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.007.767,00	2007767,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 8.531.305,04	8531305,04
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 349.576,20	349576,20
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 58.440,00	58440,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 922.752,00	922752,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 364.266,77	364266,77
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.950,00	14950,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	13.266.779,33	521.378,76	13.788.158,09

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	13.266.779,33	521.378,76	13.788.158,09

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/03/2024 18:50:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	137.282,47	0,00	137.282,47
Total	137.282,47	0,00	137.282,47

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/03/2024 18:50:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	378.654,25	0,00	378.654,25
Total	378.654,25	0,00	378.654,25

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/03/2024 18:50:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em análise da execução orçamentária financeira vale destacar que o orçamento foi composto de recursos do governo federal, estadual e recursos próprios do município.

Na avaliação da execução orçamentária o valor liquidado até o dia 31 de dezembro de 2023 ficou no montante de R\$ 164.557.621,63 reais, de acordo com as informações obtidas pelo SIOPS.

Nos indicadores financeiros observa-se que o valor per capita é de R\$ 1.772,89 reais.

Na participação das despesas com pessoal, na despesa total com saúde é de 23,62%

Portanto o município aplicou da receita própria em saúde o percentual de 33,05%, sendo que o preconizado pela Lei Complementar 141/2012 é no mínimo de 15%.

Os recursos extraordinários para o enfrentamento da pandemia que estão registrados e disponíveis no portal da transparência do município, atendendo as prerrogativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Houve também repasses de recursos de emendas parlamentares da união e do estado que foram alocados e utilizados em conformidade com as indicações parlamentares.

Alguns recursos ficaram como resto a pagar e outros serão suplementados no orçamento do próximo exercício.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município não passou por auditoria nesse exercício.

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2023 continuamos com os cuidados sanitários e vacinação a fim de evitar que novas variantes da Covid 19 contaminassem a população e que as arboviroses evoluíssem para emergência epidemiológica. Importante ano de retomada e avanços dos atendimentos assistenciais, com foco na redução das filas, em especial de cirurgias eletivas. A Secretaria Municipal de Saúde manteve estratégias para reorganização da assistência, sendo orientada pela vigilância nas ações, em especial na vacinação e pelos indicadores de saúde.

Os recursos complementares através das emendas ajudaram a suportar financeiramente o custeio e estrutura das unidades de saúde do município e dos serviços complementares.

Podemos concluir que a Gestão atingiu satisfatoriamente as metas programadas para o ano de 2023. Finalizando o Relatório Anual de Gestão - RAG fica disponibilizado ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação estando de acordo com os aspectos legais da lei complementar 141.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Ampliar as ações de enfrentamento as arboviroses.

Ampliar as ações para reduzir sífilis congênita, morte materna e infantil.

Reduzir a demanda reprimida com proposta de ampliação de vagas para consultas especializadas, terapias, exames de média e alta complexidade e cirurgias eletivas.

Realizar reuniões para atualização de REMUME.

ANA CRISTINA ELIAS LOURENCO
Secretário(a) de Saúde
UBATUBA/SP, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

UBATUBA/SP, 30 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Ubatuba